



GABINETE DO VEREADOR SARGENTO ROMANHA

PROJETO DE LEI nº. ____/2026

O vereador **CARLOS ROBERTO ROMANHA**, no uso de suas atribuições legais, submete à Câmara Municipal de Linhares - ES, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Denomina de "1º Sargento PM RR Ademilson Antônio Ferrari" a sede da 2ª Companhia da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, situada no Município de Linhares, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominada "1º Sargento PM RR Ademilson Antônio Ferrari" a sede da 2ª Companhia da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, instalada em imóvel público municipal situado na Avenida Presidente Garrastazu Médici, Bairro Novo Horizonte, no Município de Linhares.

Art. 2º. O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação do imóvel público municipal, promovendo a instalação da respectiva placa denominativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Antenor Elias, 08 de julho de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar o imóvel público municipal onde funciona a sede da 2ª Companhia da Polícia Militar de Linhares como "Sede 1º Sargento PM RR Ademilson Antônio Ferrari", prestando justa e permanente homenagem a um cidadão cuja trajetória pessoal e profissional confunde-se com a própria história da segurança pública em nosso município e região.

A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Igualmente, o inciso II do mesmo dispositivo autoriza a suplementação da legislação federal e estadual quando necessário ao interesse municipal. Nesse contexto, a denominação de bens públicos municipais constitui matéria inserida na autonomia legislativa do Município, representando instrumento legítimo de preservação da memória coletiva, valorização da história local e reconhecimento daqueles que prestaram relevantes serviços à sociedade.

O Supremo Tribunal Federal consolidou entendimento no sentido de que leis municipais que atribuem denominação a bens públicos inserem-se na competência do Poder Legislativo, desde que não interfiram na estrutura administrativa ou na gestão dos serviços públicos, tratando-se de típica manifestação do interesse local.

A homenagem ora proposta ultrapassa o simples ato de atribuir um nome a um imóvel público. Trata-se de eternizar a memória de um homem que dedicou praticamente toda a sua vida à proteção da sociedade capixaba, especialmente da população de Linhares e região.

O 1º Sargento PM RR Ademilson Antônio Ferrari, nascido em 1º de março de 1969, iniciou sua carreira na Polícia Militar do Espírito Santo em 1990, abraçando a atividade policial não apenas como profissão, mas como verdadeiro propósito de vida. Ao longo de décadas de serviço, construiu uma carreira marcada pela disciplina, coragem, equilíbrio e profundo comprometimento com o dever constitucional de preservação da ordem pública.





Sua atuação foi especialmente reconhecida no antigo Grupo de Apoio Operacional (GAO) e, posteriormente, na Força Tática, unidades operacionais que exigem preparo técnico, elevado equilíbrio emocional e absoluto comprometimento com a missão policial. Nessas funções, participou de incontáveis ocorrências, enfrentando diariamente os riscos inerentes à atividade policial militar, sempre pautado pela legalidade, pela ética e pelo respeito à população.

Mesmo após ingressar na reserva remunerada, quando já poderia desfrutar do merecido descanso após anos de dedicação ao serviço público, Ademilson escolheu permanecer servindo. Movido pelo mesmo espírito público que norteou toda a sua carreira, retornou voluntariamente à atividade policial, integrando a Patrulha Rural de Sooretama, onde continuou contribuindo para a proteção das comunidades rurais e para o fortalecimento da segurança pública, demonstrando que sua missão de servir jamais esteve condicionada à obrigatoriedade funcional, mas sim à convicção pessoal de que proteger pessoas era sua verdadeira vocação.

Entretanto, os méritos do homenageado extrapolam sua relevante atuação profissional.

Como pai de três filhas, transmitiu valores pautados na honestidade, na responsabilidade, no respeito e no amor ao próximo. Seu exemplo foi tão marcante que inspirou sua filha mais nova a seguir seus passos e ingressar na Polícia Militar, perpetuando, dentro da própria família, a tradição de servir à sociedade por meio da farda.

Entre seus companheiros, Ademilson era reconhecido pela alegria, simplicidade e extraordinária capacidade de fortalecer os laços de amizade. Possuía o raro dom de tornar mais leve até mesmo os momentos de maior tensão vivenciados na rotina policial. Seu bom humor, aliado à serenidade, ao espírito colaborativo e à constante busca pelo conhecimento, fizeram dele uma referência não apenas como policial militar, mas como ser humano.

Homens e mulheres que dedicam suas vidas à segurança pública frequentemente deixam marcas silenciosas na história de uma cidade. São profissionais que, muitas vezes, colocam em risco a própria integridade física para garantir que outras famílias possam viver em segurança. Poucos recebem o reconhecimento público proporcional aos serviços prestados. Por isso, preservar a





memória daqueles que exerceram essa missão com excelência representa verdadeiro dever institucional do Poder Público.

O falecimento do 1º Sargento PM RR Ademilson Antônio Ferrari, ocorrido em 21 de abril de 2026, causou profunda comoção entre familiares, amigos, companheiros de farda e toda a comunidade que teve o privilégio de conhecê-lo. Contudo, embora sua presença física tenha partido, seu legado permanece vivo na história da Polícia Militar do Espírito Santo, nas vidas que protegeu, nas amizades que construiu e no exemplo de integridade que deixou às futuras gerações.

A escolha de seu nome para identificar o imóvel público municipal onde funciona a sede da Polícia Militar em Linhares possui elevado simbolismo. O local representa diariamente o trabalho de homens e mulheres que seguem a mesma missão abraçada por Ademilson durante toda a sua vida. Assim, cada policial que ali ingressar, cada cidadão que buscar atendimento e cada servidor que exercer suas funções será constantemente lembrado de que a segurança pública é construída por pessoas que dedicam sua existência ao bem comum.

Mais do que uma homenagem individual, esta proposição representa um reconhecimento institucional à Polícia Militar do Espírito Santo e a todos aqueles que, como o 1º Sargento PM RR Ademilson Antônio Ferrari, fizeram da farda um compromisso permanente com a proteção da sociedade.

Diante da relevância histórica, social e institucional da homenagem, espera-se contar com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, perpetuando a memória de um policial militar cuja vida foi dedicada ao serviço público, à defesa da sociedade e ao fortalecimento da segurança em nosso município.

Assim, despeço-me solicitando o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Palácio Legislativo Antenor Elias, 08 de julho de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003900380031003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **08/07/2026 17:54**

Checksum: **EEFA719790B908E032A93007DD4734B5BE0A1DB7C478943615BDE9B51410306C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.